



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027

Revoga a Portaria nº 128/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 128/93, que concedeu licença para trato de interesse particular a servidora **ROSANE RENON DELCIELO**, no período de 01.04.93 à 01.01.95, por motivo de exoneração, a pedido, a contar de 26/01/94.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 11/02/1994
 DE N.º 5714
 UMUARAMA, 11/02/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO